



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Gabinete do Presidente*

**INTERVENÇÃO DE EDUARDO FERRO RODRIGUES,  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ENTREGA DO PRÉMIO DIREITOS HUMANOS  
SALA DO SENADO – 10 DEZEMBRO 2018**

Hoje, na que será a última Cerimónia Comemorativa do Dia Nacional dos Direitos Humanos desta legislatura, são atribuídos o Prémio Direitos Humanos 2018 e a medalha de ouro comemorativa do 50.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O leque dos galardoados é amplo e distintos são os sectores em que desenvolvem as suas atividades, como melhor o enunciará o Presidente do Júri na sua intervenção.

O Dia Nacional dos Direitos Humanos assinala o compromisso assumido por Portugal com os valores fundamentais que nos definem enquanto comunidade e enquanto Estado de Direito.

Estes são valores que temos o dever, não só, de celebrar ocasionalmente em cerimónias como esta, mas, sobretudo, de cuidar no dia-a-dia, com ações concretas.

É aqui que se inserem os serviços prestados por todos os galardoados, presentes e passados.

A Obra Vicentina de Auxílio aos Reclusos, agora distinguida com o Prémio Direitos Humanos 2018, exerce a sua atividade, como a designação denuncia, no âmbito da inclusão dos reclusos.

A execução da pena privativa da liberdade tem como objetivo último a reinserção social do recluso.

Fundamental para esse desiderato, é a preparação do recluso para o regresso à liberdade, concluída a pena.

Para atingir este fim, é incentivada a participação de instituições particulares e de organizações de voluntários no apoio social e económico a reclusos e seus familiares e no apoio em matéria de emprego e alojamento.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Gabinete do Presidente*

Sobre esta matéria, permitam-me que cite uma das “Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos”, também conhecidas com “Regras Nelson Mandela”, adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas:

«O tratamento dos reclusos não deve acentuar a sua exclusão da comunidade, mas sim o facto de eles continuarem a fazer parte dela. Para este fim, há que recorrer, na medida do possível, à cooperação com organismos da comunidade que auxiliem o pessoal do estabelecimento na tarefa de reabilitação dos reclusos».

É nesta vertente da inclusão, da humanização do sistema prisional, que a Obra Vicentina de Auxílio aos Reclusos se tem destacado e muito contribuído para a reinserção dos reclusos.

Foi com o objetivo de reconhecer e distinguir o alto mérito da sua atividade que o Júri me propôs, e eu prontamente aceitei, atribuir o Prémio Direitos Humanos 2018 à Obra Vicentina de Auxílio aos Reclusos.

Do mesmo modo, o Júri propôs, e eu aceitei, atribuir a medalha de ouro comemorativa do 50.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos à «Letras Nómadas» – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas, à Orquestra Geração e à senhora jornalista Dr.ª Joana Gorjão Henriques.

Esta medalha, entregue pela primeira vez nesta legislatura, visa galardoar uma ou mais personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido na defesa dos Direitos Humanos, na sua divulgação ou na prevenção e denúncia das suas violações onde quer que ocorram.

Com este gesto, a Assembleia da República quer dar público testemunho da importância que atribui ao contributo de V. Exas em prol dos Direitos Humanos.

Em nome da Assembleia da República, onde está representado o povo português, quero terminar dizendo a todos os hoje galardoados: muito obrigado.

Eduardo Ferro Rodrigues